



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 974**

**Ji-Paraná (RO), 10 de dezembro de 2010**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.02**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N° 01157-09

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva  
Senhor Presidente,

Tendo em vista pedido formulado por Vossa Senhoria, às fls. 35, e com base no artigo 187, da Lei Municipal n° 1405/2005, concedo a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos dessa C.P.S.A.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 4570-05

**INTERESSADO:** Gabinete  
**ASSUNTO:** Ocorrência Policial

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Considerando o pedido formulado por essa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa às fls. 129, e com base no artigo 187, de Lei Municipal n° 1405/2005, **CONCEDO** a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-7902-2010

**INTERESSADO:** Semfaz  
**ASSUNTO:** Mem. n° 162/SEMAZ/2010.

À Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação  
Drª. Rosana Dalla Marthá

Senhora Coordenadora,

Diante dos pedidos formulados por essa Secretaria Municipal às fls. 170, reiterado às fls. 178, solicitamos vossos bons préstimos no sentido de relacionar os nomes das pessoas que integrarão a Comissão pleiteada, indicando o responsável pela Presidência da mesma, bem como esclarecer o tipo de diligência a efetivar-se, afim de que este Gabinete possa emitir o Decreto de nomeação.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

#### PROCESSO N° 01860-07

**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Diante da solicitação formulada por essa Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa às fls. 29, quanto à concessão de prazo adicional para conclusão dos trabalhos,

**AUTORIZO**, nos termos do artigo 187 da Lei Municipal n° 1405/2005 a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-2435-2010 e 11451-10**  
**INTERESSADO:** Procuradoria-Geral do Município  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

O presente Processo Administrativo foi autuado para instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade sobre o furto de um condicionador de ar, de 7.500 BTU, do Odontomóvel da Secretaria Municipal de Saúde.

Devidamente relatado, foi autorizada através do Decreto n° 14795/GAB/PMJP/2010 a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Contudo às fls. 08/09, o Senhor presidente da CPPAD, solicita sejam os autos baixados à essa CPSA, afim de que se aprofunde seu apuratório, com conclusão mais abrangência, que permita o indiciamento dos servidores.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 3543-06

**INTERESSADO:** C.G.R.H.A  
**ASSUNTO:** Mem. N° 247/CGRHA/Semad – ref. Parecer Jurídico.

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Conforme solicitação formulada por essa Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, às fls. 56, concedo a prorrogação pretendida para conclusão dos trabalhos, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o estabelecido no artigo 187, da Lei Municipal n° 1405/2005.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 03602-08

**INTERESSADO:** Semad  
**ASSUNTO:** Despesas com multas de veículos emitidas pela Polícia Federal

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Tendo em vista o lapso temporal decorrido sem que os presentes autos, recebessem qualquer impulso, desde 27 de julho de 2009, **MANIFESTE-SE** sobre o interesse dessa Secretaria Municipal de Administração, sobre o prosseguimento dos atos processuais.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 4497/2008 e 13237-06

**INTERESSADO:** Direção Hospital Municipal  
**ASSUNTO:** Faltas injustificadas da servidora Odineide Firmino de Paiva

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados em 07 de abril de 2008, pela servidora Odeneide Firmino de Paiva, encaminhando avaliação médica e pela Direção do HMJP, para apuração de faltas injustificadas por parte da servidora.

Transformou-se o presente procedimento em Sindicância Administrativa, conforme doc. de fls. 10.

Indaga-se com a devida urgência:

- onde encontra-se lotada a servidora;
- a que Secretaria Municipal está vinculada;
- a mesma tem cumprido a carga horária que lhe foi atribuída
- informações complementares que norteiem os autos, pela seqüência ou não da Sindicância Administrativa.

O pedido de urgência é em razão do longo tempo em que os autos ficaram retidos sem decisão.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 09307-08

**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município  
**ASSUNTO:** Memorando n° 259/PGM/PMJP/2008 – Ação de Execução Judicial

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Diante da solicitação formulada por essa Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa às fls. 27, **AUTORIZO** nos termos do artigo 187, da Lei Municipal n° 1405/2005, a prorrogação de prazo do presente procedimento por mais 60 (sessenta) dias.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 11632-08

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Diante do pedido formulado por essa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, às fls. 23, concedo com base no artigo 187, da Lei Municipal n° 1405/2005 a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 11739-08

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Tendo em vista pedido formulado por Vossa Senhoria às fls. 25, concedo a prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos dessa C.P.S.A, com base no artigo 187, da Lei Municipal n° 1405/2005.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 14105-2006**

**INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Tendo em vista pedido formulado pela Presidência da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa às fls.33, **DEFIRO** nos termos do artigo 187, da Lei municipal nº 1405/2005, a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos relativos à presente Sindicância Administrativa.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 15624-08**

**INTERESSADO:** Procuradoria-Geral do Município  
**ASSUNTO:** Sindicância Administrativa

À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Cleber Queiroz Silva

Senhor Presidente,

Tendo em vista solicitação dessa Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, às fls. 112, concedo a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, com base no artigo 187, de Lei Municipal nº 1405/2005.

Ji-Paraná, 09 de Dezembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 065/CPL/PMJP/10****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6665/SEMAD/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Material permanente (impressoras e cartuchos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **22 de Dezembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 08 de Dezembro de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Pregoeira  
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 016/CPL/PMJP/10**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 19885/SEMOSP/10, que tem como objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO NAS RUAS ANGELIM, GOIANIA, PORTO ALEGRE E TRIANGULO MINEIRO**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 016/CPL/10.**FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO/PRÓPRIO

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
26.782.1016.1041.1041 - Const. Pavim. Drenagem das Vias Urbanas e Reforço Alarg.

4.4.90.51.99 - Obras e Instalações

**Convênio - 308.664-40/09-CAIXA - MINISTÉRIO DAS CIDADES**

Valor Global: **R\$ 495.778,80 (Quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).**

**DATA DE ABERTURA: 29 de Dezembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através do **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 07 de Dezembro de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 14482/GAB/PMJP/10

**Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!**

**A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade**



**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social